



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

EDITAL N.º 16, de 12/05/2017.

A Diretora do Departamento Municipal da Educação do Município da Estância Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade premente de uniformizar critérios, bem como de estabelecer datas/prazos para o bom andamento do **Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas** para o **ano letivo de 2017**, em todas as suas etapas, expede o presente Edital para comunicar aos senhores Professores Classificados no Processo Seletivo Público n.º 01/2016 (contrato por tempo determinado), o cronograma do processo de atribuição, a saber:

**- DIA 16/05/2017 – às 09h00min horas – No Departamento Municipal de Educação:
P II - ARTES**

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEIEF PROF. ^a BALBINA M. GALVÃO	2º ANO	A/C	M/T	Desistência da professora Francielle Cristina Correa – 04 aulas.
	3º ano	D	T	Desistência da professora Francielle Cristina Correa - 02 aulas

PDI

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEI PROF. ^a MARIA AP. DARDES BARBERIO	M I	A	M	Subst. a licença prêmio da professora Natalina de Fátima Carriel Evaristo, de 01 a 30/06/17.
EMEI VERA LÚCIA PEREIRA	B II	A	M	Subst. a licença gestante da professora Christienne Ap. Paulino Santos – 180 dias a p/ de 08/05/17.
EMEI PROF. ^a CINIRA GARCIA G. DA MOTTA	B II	A	T	Subst. lic. Saúde da professora Elizabeth Ap. Pansanato Vetrone – 30 dias a p/ 09/05/17.

I- O candidato que já teve classe/aula atribuída no sistema Municipal/Estadual/Federal, para ter nova atribuição deverá apresentar horário do trabalho assumido (Anexo I), expedido pela Unidade Escolar de Controle de Frequência, além de declarar se acumula ou não (Anexo II), **no ato da atribuição**, nos termos do Decreto n.º 41.915/97.

II- Como “peça” do Processo vigente para atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2017, cada candidato, no ato da escolha/atribuição, deverá preencher Declaração referente à capacidade física e mental para o exercício da docência.

III- Também como parte do Processo de Atribuição, cada candidato, no ato de escolha/atribuição, deverá receber comunicado impresso referente aos documentos necessários para a sua devida nomeação/contratação.

IV- No decorrer do ano letivo de 2017 a chamada dos candidatos para atribuição terá como critério a sequência da classificação, isto é, para escolha terá como sequência o número posterior ao da atribuição anterior.

V- Durante o ano letivo de 2017 os Editais de Atribuição de classe/aulas serão publicados no Mural do Departamento Municipal de Educação e no site <http://educacaopiraju.com.br/>

VI – Os candidatos receberão convocação para participação na sessão de atribuição.

Estância Turística de Piraju (SP), 12/05/2017.

Sirlene Soares Garrote
Diretora Municipal de Educação

Elaborado em: 12/05/2017

Publicado em: 12/05/2017